




JUSTIÇA FEDERAL  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**  
**NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
 Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria  
 Maceió - AL - CEP: 57046-000  
 Tel.: (82) 2122-4205

ATO Nº 0002/2016, DE 17 de agosto de 2016

O Dr. **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY**, Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais, da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que, por meio do Edital nº 00010, de 05 de junho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

**CONSIDERANDO** que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ato nº 001, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, funções de conciliador federal nos Juizados Especiais Federais instalados na 6ª Vara da Seção Judiciária de Alagoas.

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo para servirem como conciliadores no Juizado instalado na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DAS DORES RODRIGUES DE JESUS	8ª
EDUARDO PALMEIRA VASCONCELOS	9ª

**II - Os candidatos ora CONVOCADOS** devem comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 09h às 16h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

**III - Em caso de não comparecimento** para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMpra-SE. REGISTRE-SE

  
**FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY**  
 Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais